



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 32/2025 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROTEÇÃO ANIMAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aos 27 dias de outubro de 2025, às 16h14min, a Comissão de Saúde, Proteção Animal e Desenvolvimento Social reuniu-se na sede da Câmara Municipal, presentes os vereadores Paulo Cezar Tavares e Antônio Domingos Ximendes Trindade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, para receber o Secretário Municipal de Saúde, Paulo Vitor da Costa, que solicitou a reunião para explicar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, que “dispõe sobre a criação e extinção de vagas no Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Ubá.”

A reunião teve a participação dos vereadores Renato Vieira, Breno Reis de Oliveira e Angela Cristina de Avelar Simões.

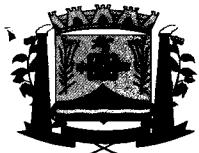
O presidente da comissão iniciou os trabalhos e passou a palavra para o secretário, que explicou que o cargo de Gerente de Divisão, que está sendo criado, existiu, anteriormente, e correspondia ao cargo de Gerência de Gestão Hospitalar, mas foi reduzido a Supervisão, quando assumiu a secretaria no início do ano. Contou que com a municipalização da Casa Padre Damião, casa de leitos de cuidados prolongados, a prefeitura precisa assumir a gestão em junho de 2026, então, surgiu a necessidade de designar um responsável por sua direção e a servidora Luiza Marilac foi cogitada. O cargo de supervisão não seria condizente, financeiramente, com as responsabilidades que o diretor assumiria. Portanto, o projeto traz a proposta de suprimir o cargo de supervisão, ocupado pela Luiza, e, também, o cargo de supervisão acumulado pela Gerente da Divisão Epidemiológica e criar um cargo de Gerente de Divisão e um cargo de Coordenador.

Sobre a criação do cargo de Coordenador, explicou que seria para atender o Novo Financiamento da Atenção Primária, que exige o acompanhamento, em tempo real, dos indicadores. Disse que hoje possui uma Gerente e uma Supervisora, mas que se atentam a outros serviços administrativos, e é importante acompanhar os índices definidos pelo Ministério da Saúde para garantir que o município não perca recursos, caso não cumpra os indicadores.

Comentou que o número de parcelas, constante na previsão de impacto orçamentário anexo ao projeto de lei, será a menor, pois o projeto foi encaminhado à Câmara tardivamente, restando de 2025, caso o projeto seja aprovado, somente a parcela de dezembro. Outro ponto abordado, foi o de que a servidora que irá ocupar a vaga de Coordenação já está no quadro de servidores da Prefeitura, como recepcionista, cargo que não será ocupado com a sua saída, portanto, não haverá aumento de despesa com mais um servidor.

O vereador Breno solicitou a inclusão, na justificativa do projeto, da necessidade de ter uma pessoa responsável pelo acompanhamento dos índices para que não se perca recursos.

O presidente encerrou a reunião com o convidado, após os agradecimentos, e iniciou a reunião de comissão, entre os membros presentes, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 82/2025, que “Altera o valor da bolsa auxílio concedida no âmbito do programa Família Acolhedora, instituído pela Lei nº 5.180, de 11 de outubro de 2023”, de autoria do Prefeito José Damato Neto. O relator Antônio Domingos emitiu parecer favorável à matéria, que foi acompanhado pelo Presidente da comissão.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 16h32min.

Paulo Cezar Tavares
Vereador Paulo Cezar Tavares
Presidente

Antônio Domingos Ximendes Trindade
Vereador Antônio Domingos Ximendes Trindade
Vice-Presidente